



**MERITÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo** : 0805525-20.2019.8.23.0010

**Requerente** : ARMANDO ANTÔNIO CRUZ

**Requerida** : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT  
S/A

**ARMANDO ANTONIO DA CRUZ**, pessoa física já devidamente qualificada nos autos do processo encimado, vem, à presença de Vossa Meritíssima, por meio de seus advogados ao final assinados, em resposta à manifestação da Seguradora Requerida no Evento 53.1, ratificar a satisfação da obrigação.

Por fim, requer a expedição de Alvará de Levantamento no valor de **R\$ 2.935,54 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** em nome dos causídicos, para então que seja determinada a extinção do feito, nos termos do artigo 924, do Código de Processo Civil (CPC).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2019.



**ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS**

Advogado OAB/RR nº. 1018-N

**ANDRÉ CARLOS ISRAEL**

Advogado OAB/RR nº. 2045-N